



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ  
SECRETARIA

-----ALVARÁ DE LICENÇA N.º 9/89-----

----- JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

----- No uso da competência que me confere o artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença que assino e faço autenticar à LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A. com sede em Lisboa na Rua Tomás Riceiro n.º 50, 2.º andar, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal realizada em vinte seis de Julho de mil novecentos oitenta e oito, o loteamento de um terreno situado ao longo dos sectores 6 e 4 da Urbanização de Vilamoura, freguesia de Quarteira, deste concelho, destinado ao Campo de Golfe N.º 3, que confronta do nortenascete, poente e do sul com terrenos da Lusotur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número quatrocentos e dois, a desanexar dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob os números quarenta mil setecentos e sete a fls. quarenta e quatro do Livro B-cento e cinco e vinte dois mil novecentos noventa e nove a fls. cento oitenta e dois/verso do Livro B-cinquenta e oito, não havendo lugar a obras de urbanização.-----

----- A realização do loteamento fica sujeito às seguintes prescrições:-----

----- É autorizada a constituição de dois lotes de terreno numerados de G1 e G2, com as áreas de 574.840 m<sup>2</sup> e 56.080 m<sup>2</sup>, respectivamente, com a localização prevista na planta anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal.-----

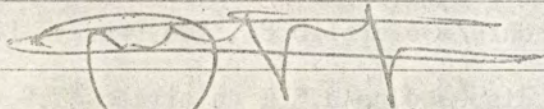
----- Da concessão do presente Alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro.-----

----- Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos



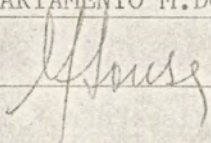
prescritos no Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro.-----

----- Paços do Concelho de Loulé, 12 de Abril de 1989. -----

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'J. Sousa', written over a horizontal line.

Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro n.º 4, folhas 10, N.º 161.-----

A DIRECTORA DE DEPARTAMENTO M.DOS S. ADMINISTRATIVOS,

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'J. Sousa', written below the typed name.